



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1305.02/2019**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE REFRIGERADORES, FREEZERS E SIMILARES E AR CONDICIONADOS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

**Data da abertura:** 11 de julho de 2019  
**Horário:** 08h30min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú/CE  
**Endereço:** Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos onze dias de julho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Av. Nicodemos Araújo, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 002/2019 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Sandra Maria Silveira Oliveira e Maria Rosângela de Sousa - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1305.02/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE REFRIGERADORES, FREEZERS E SIMILARES E AR CONDICIONADOS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às oito horas e quarenta minutos, a Pregoeira abriu a Sessão procedendo com o estudo dos documentos de credenciamento da empresa **FRANCISCO GARRIDO BARROS – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.573.785/0001-42, e estes, após análise, foram devidamente verificados junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, conforme o item 2, 2.2 – a) do edital. Neste momento, a Sra. Pregoeira elaborou a Lista de Presença e solicitou que o proponente presente a assinasse. Prosseguindo o rito, anuncio que a empresa **FRANCISCO GARRIDO BARROS – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.573.785/0001-42, representada neste momento pelo Sr. **Francisco Garrido Barros**, inscrito no CPF Nº 166.933.453-87, está aqui representada e credenciada de acordo com os documentos de credenciamento em anexo. Em seguida passou-se para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A Comissão a analisou juntamente com o licitante e a Pregoeira deu seguimento pedindo que ele a rubricasse. Estando a proposta classificada de acordo com o Edital, o licitante constata-se apto a participar da sessão de lances verbais por menor preço por **ITEM** o que fora ditado por um dos membros da equipe de apoio em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: **FRANCISCO GARRIDO BARROS – ME**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)** e classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com o licitante concorrente, passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação e percebeu-se então sua **INABILITAÇÃO**, visto a discordância sobre o que pede o Adendo ao Edital no item a seguir: **Item 1.1, subitem IV, alínea b)** - não apresentou Registro no CREA, bem como vínculo empregatício com o responsável técnico para com a empresa. Neste



momento, a Pregoeira resolveu fixar ao licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação das pendências acima elencadas, conforme é permitido e amparado pelo Art.48, § 3º, da Lei de Licitações "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas". A Pregoeira perguntou ao proponente se tinha algo a colocar e/ou discordar da sua decisão, e o mesmo afirmou que não. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, o qual segue assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Equipe de Apoio:	Maria Rosângela de Sousa	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
FRANCISCO GARRIDO BARROS - ME CNPJ nº 04.573.785/0001-42	Francisco Garrido Barros CPF: 166.933.453-87	